

Tétano Acidental e Tétano Neonatal

TÉTANO ACIDENTAL

Doença infecciosa aguda, não contagiosa, imunoprevenível, causada pela ação de exotoxinas produzidas pelo bacilo *Clostridium tetani* (bactéria) que invade as células nervosas do Sistema Nervoso Central (SNC), provocando espasmos musculares e convulsões. A doença manifesta-se com febre baixa ou ausente, hipertonia muscular mantida, hiperreflexia e espasmos ou contraturas paroxísticas. Em geral, o paciente mantém-se consciente e lúcido.

MODO DE TRANSMISSÃO

Introdução de esporos do *Clostridium tetani*, em solução de continuidade da pele e mucosas (ferimentos superficiais ou profundos de qualquer natureza). Tais esporos são encontrados no solo, poeira, esterco, superfície de objetos - principalmente quando metálicos e enferrujados.

CASO SUSPEITO DE TA

Paciente com mais de 28 dias de vida que apresente um ou mais dos seguintes sinais/sintomas: disfagia, trismo, riso sardônico, opistótono, contraturas musculares localizadas ou generalizadas, com ou sem espasmos, independente da situação vacinal, da história de tétano e de detecção ou não de solução de continuidade de pele ou mucosas.

CASO CONFIRMADO DE TA

Todo caso suspeito descartado para outras etiologias e que apresente trismo, disfagia, riso sardônico, rigidez abdominal, opistótono, rigidez de nuca, dificuldade de deambular independente da situação vacinal, da história prévia de tétano e da detecção de solução de continuidade de pele ou mucosas. A lucidez do paciente reforça o diagnóstico.



Elaboração GT-DTP

Luciana Guimarães M. Fontes
Nadima Mafrá Chukr Conrado

Colaboração

Cátia Regina Freitas
Apoio Adm. – GT/DTP

Coordenação CIVEDI/DIVEP

Akemi Erdens A. Chastinet

Diretoria

Jeane Magnavita da F. Cerqueira

Na Bahia, em 2019, até 30/04, foram notificados 05 casos suspeitos de tétano acidental (TA), dos quais 04 foram confirmados, sendo que 01 evoluiu para óbito e os outros 03 confirmados ainda encontram-se internados. Foi solicitado a exclusão de 01 notificação, por não apresentar manifestações clínicas compatíveis com a doença. Em 2018, no mesmo período, foram notificados 02 casos de tétano acidental (TA), dos quais 01 foi confirmado e evoluiu para óbito. 01 foi descartado por falta de clínica compatível com a doença.

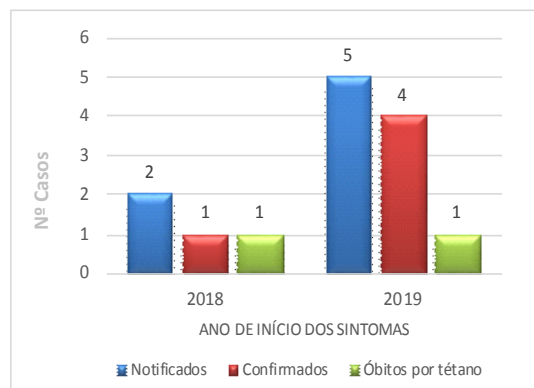


Figura 01 – Distribuição de casos notificados, confirmados e óbitos de tétano acidental, Bahia, 2018* - 2019*

Fonte: Sinanet e Banco Paralelo/Divep/Suvisa/Sesab.

* Dados até 30/04/2018 sujeitos a alterações

Tabela1. Número de Casos Confirmados, Incidência*, Óbito e Letalidade** de Tétano Acidental segundo Faixa Etária, Bahia, 2019

FAIXA		2019			
ETÁRIA	CASO	%	INCID.	ÓBITO	LET.
< 1 ano	0	0,0	0,00	-	-
1 a 4 anos	0	-	-	-	-
5 a 9 anos	0	0,0	0,00	-	-
10 a 14 anos	0	-	-	-	-
15 a 19 anos	0	-	-	-	-
20 - 39 anos	0	0,0	0,00	0	-
40 - 59 anos	4	100,0	0,13	1	25,0
60 - 64 anos	0	-	-	-	-
65 - 69 anos	0	-	-	-	-
70 - 79 anos	0	0,0	0,00	0	-
≥ 80 anos	0	0,0	0,00	-	-
TOTAL	4	100,00	0,03	1	25,00

Fonte: Sinanet e Banco Paralelo Divep/Suvisa/Sesab.

*Dados até 30/04/2019 (sujeitos a alteração posterior)

Em relação ao coeficiente de incidência de tétano acidental na Bahia, foi verificada uma taxa de 0,03/100.000 hab. A taxa de letalidade para o Estado foi 25,0 %. Apesar do tétano ser uma doença imunoprevenível e a vacina ter uma eficácia de aproximadamente 100,0%, dentre os 04 casos confirmados, a informação sobre o número de doses aplicadas da vacina esteve ignorada ou em branco em 75,0% (03 casos).

No que se refere ao perfil sócio-demográfico, do óbito confirmado, ocorreu

no sexo masculino, na faixa etária de 40 a 59 anos, residente no município de Souto Soares. A ocorrência do tétano em faixas etárias consideradas economicamente ativas, reforça, a importância da vacina na prevenção da doença e manutenção do esquema vacinal atualizado, sobretudo, dos grupos de risco (trabalhadores da construção civil, da agricultura, de oficinas mecânicas, catadores de lixo, mulheres em idade fértil - gestantes ou não). Diante disso, se faz necessária a atuação integrada da Vigilância Epidemiológica com setores que possam contribuir com a intensificação das medidas preventivas (Atenção Básica, Saúde do Trabalhador, Saúde Indígena, Hospitais, UPAs, setores da sociedade e comércio, etc.).

Em relação ao tétano neonatal (TNN), no referido período não houve notificação da doença, assim como no ano de 2018.